



Número: **0601568-74.2022.6.27.0000**

Classe: **RECURSO ORDINÁRIO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **ADV2 - ocupado pelo Ministro Floriano de Azevedo Marques**

Última distribuição : **28/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Conduta Vedada ao Agente Público, Cargo - Governador, Cargo - Vice-Governador, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
IRAJA SILVESTRE FILHO (AGRAVANTE)	
	SERGIO RODRIGO DO VALE (ADVOGADO) DEBORA SOUSA RIBEIRO (ADVOGADO) EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO O FUTURO É PRA JÁ (AGRAVANTE)	
	STEFANY CRISTINA DA SILVA (ADVOGADO) SERGIO RODRIGO DO VALE (ADVOGADO) DEBORA SOUSA RIBEIRO (ADVOGADO) EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (ADVOGADO)
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA (AGRAVADO)	
	PHILLIP HANDOW KRAUSPENHAR (ADVOGADO) EZIKELLY SILVA BARROS (ADVOGADO) ANGELO LONGO FERRARO (ADVOGADO) STHEFANI LARA DOS REIS ROCHA (ADVOGADO) MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES (ADVOGADO) GUILHERME FILIPE LEITE GHETTI (ADVOGADO) GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)
WANDERLEI BARBOSA CASTRO (AGRAVADO)	
	PHILLIP HANDOW KRAUSPENHAR (ADVOGADO) EZIKELLY SILVA BARROS (ADVOGADO) ANGELO LONGO FERRARO (ADVOGADO) STHEFANI LARA DOS REIS ROCHA (ADVOGADO) MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES (ADVOGADO) GUILHERME FILIPE LEITE GHETTI (ADVOGADO) GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO)

Outros participantes	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
165056699	08/12/2025 18:49	0601568-74.2022.6.27.0000 - desistência do recurso	Documento de Comprovação

Ao exmo. Ministro Floriano de Azevedo Marques

Processo: RO-El n. 0601568-74.2022.6.27.0000

Recorrentes: Irajá Silvestre Filho e “Coligação O Futuro É Pra Já”

Recorridos: Wanderley Barbosa Castro e Laurez da Rocha Moreira

Relator: Ministro Floriano de Azevedo Marques

IRAJÁ SILVESTRE FILHO e COLIGAÇÃO “O FUTURO É PRA JÁ”, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 998, *caput*, do Código de Processo Civil, **desistir do recurso ordinário eleitoral** de id. 161198108.

Brasília/DF, 8 de dezembro de 2025.



Eugênio Aragão – OAB/DF 4.935

SHIS QI 1 Conjunto 4 Casa 26 - Lago Sul, Brasília - DF, 71605-040

eugenioaragao.adv.br



+55 (61) 3995-0209



Este documento foi gerado pelo usuário 042.***.***-25 em 08/12/2025 19:11:14

Número do documento: 25120818495944600000162441388

<https://pje.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120818495944600000162441388>

Assinado eletronicamente por: EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO - 08/12/2025 18:49:59